



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3700/2024.

**CONCEDE "DIA MUNICIPAL DO TEATRO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica concedido, nos termos da
Resolução nº 173/2008, "Dia Municipal do Teatro" a:**

COMPANHIA NÓS DE TEATRO

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

